

**ATA N.º 26/2023
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

-----Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Casa da Cultura de Mira de Aire, na vila e freguesia de Mira de Aire, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, noventa e sete mil, quinhentos e setenta e quatro euros e treze centimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta centimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

Intervenção do Presidente da Câmara:

-----Começou por dar as boas vindas a todos os presentes na sala de reuniões e agradecer ao executivo da Junta de Freguesia de Mira de Aire a receção ao executivo municipal na Freguesia de Mira de Aire para a última reunião descentralizada do ano de dois mil e vinte e três.-----

-----De seguida deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire-----

Intervenção do Senhor Alcides Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia:

-----Para agradecer por estarem todos ali presentes, referindo que aquela Junta de Freguesia está sempre receptiva a este tipo de reuniões pois permite o contacto mais direto entre os eleitos e os eleitores, desejando que a reunião seja uma boa jornada de trabalho em prol das populações do concelho.-----

-----De seguida disse que teria que abordar dois assuntos que muito preocupam os eleitos, mas também as populações da freguesia e até do concelho.-----

-----**Saúde:** Opinando que a mesma está mal na freguesia por falta de médicos. Tendo relatada uma situação dum utente da freguesia que teve que ir para o centro de saúde local às 10 horas da manhã do dia anterior para poder marcar uma consulta.-----

-----**Segurança:** Afirma ser outro problema a aludir e que muito o preocupa a população da vila de Mira de Aire, pois nos últimos dias há várias pessoas que se queixaram de terem sido assaltados, afirmando que tem dificuldades em aceitar tal situação, dizendo que já não se circunscreve à situação existente na Rua e beco das Flores e muitas vezes abordado em diversos locais ainda se acrescenta esta onda de insegurança noutros locais, pelo que pedia a intervenção do Senhor Presidente da Câmara para que desse nota aos responsáveis das forças de segurança, para esta situação. -----

-----De seguida o **Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público presente:**-----

-----**Intervenção do Senhor Carlos Alberto:**-----

-----Começou por dizer que se congratula por a Casa da Cultura de Mira de Aire e a Igreja Velha daquela vila ter sido devolvida para usufruto da população local e das associações durante esta mandato autárquico para desenvolvimento de várias atividades, lembrando que nos executivos anteriores era difícil Ali realizar atividades pois havia entreves de vária ordem.-----

-----Em relação á situação da saúde na freguesia, que já havia sio aludida pelo Senho presidente da Junta de Freguesia, disse que teve oportunidade de constatar que uma funcionária administrativa da extensão de saúde local teria aconselhado um utente daquela freguesia a dirigir-se ao Centro de Saúde de Porto de Mós para poder ter médico de família, questionando se pretendem esvaziar o número de utentes daquela extensão de saúde, o que lhe parece pouco sensato. -----

-----Opinou de seguida que o sistema de transporte “VAMÓS” deveria também servir as freguesias de “Alvados / Alcaria e Mira de Aire”, pelo menos uma vez por semana para que as populações destes locais pudessem ir tratar dos seus assuntos a Porto de Mós, sem custos acrescidos no seu orçamento familiar.-----

-----Entende que a situação da segurança, como já tinha aludido o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, é constrangedor.-----

-----No que se refere ao saneamento na vila considera que já deveria estar realizado há muitos anos, pois afirma que desde 1961 que se fala neste assunto e lhe parece que já foram perdidas oportunidades no passado para acabar esta obra, referindo que na zona onde habita tal infraestrutura não existe. -----

-----Referiu-se ainda à Rua principal da vila que é uma Estrada Nacional lhe parece que está muito mal mantida pois as ervas crescem e ninguém faz a limpeza, não sabendo bem de quem é a responsabilidade para o efeito.-----

-----**Cidadã Ana Maria Lavado Ferreira:**-----

-----Esta cidadã começou por dizer que sente algum desalento com a Câmara municipal, pois as promessas feitas não serem cumpridas, havia promessas para realizar várias obras em Mira de Aire, mas elas tardam em se concretizar, mas afirma que mantém uma réstia de esperança que tal possa ocorrer até ao final do mandato, dizendo que lhe parece que o entusiasmo verificado no 1.º mandato do executivo está a baixar neste 2.º mandato e não pode ser tudo justificado com situações que ocorresse nos últimos tempos como o Covid-19, guerras e outras situações / problemas.-----

-----**Intervenção Senhor Artur José:**-----

-----Para dizer que em setembro de dois mil e vinte e dois foi inaugurada a obra de Requalificação do Mercado de Municipal de Mira de Aire e que passado dois meses o Senho Presidente da Câmara disse neste mesmo local que o inicio de funcionamento do mesmo era uma questão de dias, pois bastava ligar a eletricidade, no entanto volvido mais de um ano é que se procedeu à abertura da vala para abastecer de eletricidade aquele edifício, situação que estranha. -----

-----Disse que há mais de dois anos que os ecopontos subterrâneos que estão situados em frente à Capela Mortuária estão há muito tempo por limpar, tendo ouvido dizer que a

empresa responsável teria falido e depois nunca mais foram limpos com os efeitos para a saúde pública daí advindos que urge tratar. -----

-----Vive-se uma grande insegurança na vila, conforme já foi abordado pelo Presidente da Junta e pelo Senhor Carlos Alberto e questiona se o que se passa em Mira de Aire numa determinada zona residencial se ocorresse em qualquer outra terra do concelho se o problema não estaria já resolvida.-----

-----No que se refere a pavimentações de ruas em Mira de Aire questiona o Presidente da Câmara quantas é que se fizeram e questiona para quando é que se preveem os trabalhos desta natureza.-----

-----Em relação ao saneamento não se vislumbra qualquer evolução nas obras pretendidas pelos Mirenses.-----

-----Questiona ainda o Senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento qualidade das refeições servidas nas escolas básicas n.º 1 e n.º 2 da vila.-----

-----Por fim, pergunta quais as promessas eleitorais que foram cumpridas no que se refere em concreto, às obras na freguesia de Mira de Aire.-----

-----**Cidadão Paulo Pereira:**-----

-----Começou por contextualizar a sua situação pessoal e da saúde, referindo que tem apenas 35% de visão devido a negligência médica de profissional de saúde da extensão de saúde de Mira de Aire.-----

-----Prosseguiu para dizer que as estradas e ruas de Mira de Aire vão-se abrindo buracos por causa da instalação de águas e esgotos e quando são tapados estão muito largos e demoram muito a serem tapados, verificando-se essencialmente na Rua Principal mas também noutras ruas da vila.-----

-----Disse que não há iluminação há vários anos na Rua de Nossa Senhora da Boa Morte na zona do Poio.-----

-----Prosseguiu para dizer que na chamada “*Travessa da Papoila*”, estava previsto um projeto para melhorar o local mas nunca foi concretizado e parece-lhe que aquele local está miserável.-----

-----De seguida referiu-se ao semáforo instalado junto ao Restaurante Jardim não funciona bem o que, no seu entender, é um perigo para os peões.-----

-----Na sua opinião deveriam ser instaladas passadeiras, lombas redutoras de velocidade e semáforos na Rua Principal para que os automobilistas circulassem mais devagar.-----

-----Falou ainda da saúde da freguesia que considerou estar mal.-----

-----Por fim, aludiu ao circuito de transportes “*VAMÓS*” opinando que o mesmo deveria também servir a vila de Mira de Aire, nem que fosse uma tarde, uma vez por semana.-----

-----**Cidadão João Urbano:**-----

-----Iniciou a sua intervenção para dizer que as antigas instalações da empresa Portlã foram vendidas a um grupo empresarial de Mira de Aire, sabendo-se que se falava na potencial instalação duma média superfície comercial naquele espaço, questiona se ainda haverá esperança que tal venha a ocorrer.-----

-----De seguida referiu-se à situação dos esgotos, afirmando que em alguns locais da vila há efetivamente rede de saneamento mas não há ramais e caixas domiciliárias para que os habitantes possam fazer tal ligação, tendo inclusivamente sido notificados alguns residentes para procederem à ligação e o pagamento, mas não sabem como o fazer.-----

-----**Intervenção do Cidadão Isidro Pereira:**-----

-----Para dizer que as obras na Av. General Trindade não tem evolução, nomeadamente na sequência das demolições naquele local realizado no início do mandato.-----

-----Referindo depois que no que se refere às obras no chamado “*Parque da Palmeira*” lhe parecem estar bem e a desenvolver-se a bom ritmo, lamentando no entanto que os cidadãos de Mira de Aire não tenham sido informados e ouvidos no que se refere a esta obra, ou seja, aquilo que ali se pretendia realizar.-----

-----Mais disse que a Rua da independência dá acesso ao referido parque deveria ter no mínimo seis metros de largura, para pudesse haver circulação nos dois sentidos pois a mesma dá acesso à rua das Grutas.-----

-----**Intervenção cidadã Magda Reis:**-----

-----Referiu-se ao clima de insegurança que se vive na vila de Mira de Aire que não se confina à Rua das Flores, mas a outros locais de Mira de Aire. Informou que os cidadãos e Presidente da Junta de Freguesia já falaram com as autoridades policiais, que os recebem muito bem e estão sensibilizados, mas depois não há sequência e como tal este tema é uma grande preocupação dos habitantes daquela vila. Questionado se existe resposta a esta situação por parte dos representantes das populações, no caso ao autarcas.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por agradecer as intervenções e contributos de todos os participantes, afirmando que é nesse espírito de ouvir que a Câmara faz reuniões descentralizadas.-----

-----Respondendo ao Senhor Carlos Alberto e outros cidadãos que aludiram ao tema “Saúde”, afirma que efetivamente se trata dum problema premente, presente e que, infelizmente, se tem vindo a acentuar. Disse de forma inequívoca que a Câmara Municipal não tem fugido a esta responsabilidade deste problema, como ocorria no passado em que se colocava o problema para o Ministério da Saúde, tendo frisado que qualquer problema dos cidadãos de Porto de Mós é um problema da Câmara e do seu executivo.-----

-----Afirma que se estão a trilhar caminhos, que parecem ser os mais acertados para colmatar este problema. Tendo informações que a partir de janeiro haverá um médico em Mira de Aire, de Porto de Mós e a Coordenadora da Unidade de Saúde Local também ali prestará serviço de especialidade, conforme lhe foi confirmado pela responsável da ACES Pinhal Litoral, havendo ainda a possibilidade de ser contratado um médico reformado para ali prestar serviços médicos.-----

-----Frisou o posto da Unidade de Saúde Familiar Aire e Candeeiros ter sido constituído com efeitos a um de dezembro com as Unidades de Saúde atualmente existentes na sua área de influência, tendo dado algumas notas sobre a contratação de médicos para esta USF até março do próximo ano, considerando que a situação é mais complexa pois não há médicos para recrutar mesmo em condições melhores em termos salariais. Relembrando, como já tem vindo a dizer que a saúde está a duas velocidades no concelho ou seja Juncal, Pedreiras e Calvaria de Cima com a USF “*Novos Horizontes*”, não há problemas com falta de profissionais de saúde e o resto do concelho vive este drama e agravado pelo recrutamento de profissionais da UCSP de Porto de Mós para a aludida USF, situação que se espera possa ser minorada com a referida criação da USF “*Aire e Candeeiros*”, que foi conseguida com muito pressão deste executivo e a intransigência em relação à assinatura do auto de transferência das competências do domínio da saúde para o Município.-----

-----Em relação aos transportes para Mira de Aire lembrou os presentes que há quatro por dia, portanto será a freguesia do concelho mais bem servida com este serviço público.-----

-----No que se refere ao projeto “*VAMÓS*”, afirma que irá melhorar a sua prestação passando a ser uma competência da CIMRL, a partir de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nomeadamente com o chamado “*Transporte a Pedido*”.-----

-----Referindo-se depois à questão do saneamento em Mira de Aire, diz que efetivamente o anterior executivo lançou mais uma fase mas foi este que desenvolveu as obras e as pagou, mas efetivamente ficou por concretizar a parte maior deste vasto projeto de saneamento da vila.-----

-----No que se refere à fase seguinte afirma que o custo estimado da obra ascende a mais de 6,6 milhões de euros e tem que ser realizado com receitas próprias do Município mas que, afirma., tem que ser concretizado, mas sem Fundos Comunitários, pois é sabido que depois de 2016 estes apoios comunitários para municípios que não estão agregados nas suas redes, como é o caso de Porto de Mós, que tem assim autonomia de gestão, deixou de haver fundos comunitários. Apesar desta realidade e do Programa POSEUR ser regionalizado o Município

fez questão de inscrever uma verba, embora baixa, para esta obra no mapeamento de fundos 2020-30, na esperança de se poder obter algum financiamento externo para o efeito, embora afirme não ter grandes expectativas que assim possa ocorrer. -----

-----Prometendo sobre este assunto que quando o Município ultimar a obra de saneamento da “*Cumeira, Cruz da Léguas, Moitalina e Albergaria*”, o Município irá desenvolver os trabalhos tendentes à realização deste investimento, eventualmente com recurso a crédito bancário, referindo que os projetos existentes têm que ser revisto, e é o que o Município está a fazer, neste momento, e a aferir se será realizada toda ou apenas uma parte, para já que claramente incluirá também a remodelação das redes de águas, defendendo que prefere a realização de toda a obra de uma só vez e que a vontade do Município, que ninguém duvide, é efetivamente concretizar este investimento na vila de Mira de Aire, o que não aconteceu até 2017 e portanto não se pode assacar responsabilidade exclusiva a este executivo, que está em funções há cerca de 6 anos. -----

-----Afirma que até dois e dezassete as obras não se realizaram quando ainda havia financiamentos comunitários para o efeito e nesse sentido Mira de Aire está nesta altura a sofrer do desinvestimento nesta vila nas últimas décadas. Reiterando ainda que se sente quase ofendido quando houve dizer que este executivo não executou obras em Mira de Aire e que a vila foi abandonada pela Câmara Municipal -----

-----Referindo ainda que este executivo realizou muito investimento no primeiro mandato, continua a fazer mais projetos, lembrando que recentemente o Município transferiu para a União Recreativa Mirense o montante de cento e cinquenta mil euros para o relvado do seu campo, apoio sem o qual não seria possível realizar tal investimento, há tanto tempo ansiado pela população e é uma mais-valia para o desporto a nível da freguesia e do concelho e até região. -----

-----Prosseguindo as suas respostas disse que lhe apraz registar que há boas informações alusivas às atividades realizadas pelo Município na Casa da Cultura e antiga igreja de Mira de Aire e que as mesmas têm mais dinâmica e que é para melhorar ainda mais no próximo ano, que por certo todos vão sentir. -----

-----No que se refere à E.N.243 que atravessa a vila, diz que a Junta de Freguesia não tem competências para limpar as mesmas e taludes naquela via já que é uma Estrada Nacional, embora diga que já houve contactos com as Infraestruturas de Portugal para desclassificar a aludida via, dentro da vila para que o Município tivesse poderes para as referidas intervenções, a bem de todos. -----

-----Em relação ao semáforo colocado junto ao Restaurante “*Jardim*” vai verificar o que se passa e tentar resolver a situação descrita. -----

-----Mais disse que quem tem estes cargos autárquicos está sempre imbuído do espírito de fazer sempre o melhor possível e tenta perceber o desalento ou pelo menos algum desalento da população e sempre dá a cara em todos os momentos especialmente nos mais difíceis, frisando que gosta de cumprir o que se compromete e também assume as responsabilidades quando erra, não transferindo os mesmos para os outros. -----

-----No que concerne à alusão do Senhor Artur José ao “*Mercado Municipal de Mira de Aire*” afirma que sob o ponto de vista da execução da obra física tudo a correu bem, mas a ligação da eletricidade ao edifício não correu bem, pois a empresa E-Redes, S.A. concluiu ao fim de algum tempo que a capacidade ali instalada não dava para alimentar o edifício e só ao fim de muito tempo realizou os trabalhos para sanar o problema. -----

-----No que se refere à situação dos ecopontos junto à Capela Mortuária, afirma que tinha registo que a situação estava resolvida, mas que vai verificar e agir em conformidade. -----

-----No que se refere ao Largo da Paz entende que fica mal ao Senhor Artur José, que foi Presidente da Junta de Freguesia durante vários anos trazer este assunto à discussão quando nada fez para resolver anteriormente, considerando ser quase ofensivo referir se aquelas pessoas estivessem em qualquer outra freguesia do concelho o problema estaria sanado, mas não está porque é em Mira de Aire. -----

-----No que se refere ao saneamento de Mira de Aire já respondeu atrás, afirmando, mais uma vez, que esta obra, quando este executivo entrou em funções em 2017, já poderia e

deveria estar realizado com financiamento por fundos comunitários, em linha com a realidade de outros concelhos vizinhos que tem altas taxas de cobertura desta infraestrutura com recursos a financiamentos comunitários para o efeito, mas quando este executivo iniciou funções já não havia este tipo de financiem-to para saneamento, como já atrás explicou.-----

-----Em relação à pavimentação de arruamentos na vila informou que estão adjudicados e que alguns estão em curso, no entanto não serão executados enquanto estiver a chover, pelo que o Senhor Artur José verá até final do ano e princípio das próximo ruas de Mira de Aire pavimentadas. -----

-----Em relação à qualidade das refeições fornecidas, diz que não lhe chegou qualquer informação alusiva a esse assunto e afirma de forma perentória, que não fica nada bem ao Senhor Artur José por em causa uma Associação local que fornece tais refeições e que detesta insinuações, devendo-se dizer em concreto a situação que pretende referir.-----

-----No que se refere aos buracos nas ruas e estradas diz que há um esforço permanente dos serviços para os colmatar essas situações e, para já disse acima estão a decorrer obras por empreitada para pavimentar várias ruas na freguesia.-----

-----Quanto à iluminação da Rua Senhora da Boa Morte há-de ser resolvida de forma definitiva, lembrando que neste particular o Município já investiu bastante na vila no que se refere à melhoria da iluminação, nomeadamente da Rua 5 de outubro à Zona Industrial, no Largo da Igreja e outras mais, tendo tomado boa nota da situação aludida pelo cidadão Paulo Pereira.-----

-----Referindo-se depois à “*Travessa da Papoila*”, disse que o Município tem um projeto para o efeito e já houve contactos com vários empreiteiros para realizar esta obra, mas nenhum se disponibilizou para o efeito, mas afirma que há-de ser encontrada uma solução para colmatar este problema. -----

-----Referindo-se depois à sugestão de colocar passadeiras com lombas sonoras e semáforos de redução de velocidade, informa que sendo uma Estrada Nacional 243 a entidade exploradora – Infraestruturas de Portugal, não permite a instalação dessas passadeiras ou semáforos.-- -----

-----No que se refere à instalação duma média superfície em Mira de Aire e à venda em hasta pública das instalações da antiga fábrica Portlã, afirma tratar-se de uma iniciativa privada, no entanto o Município será um elo facilitador para que tal se concretize, sendo que um dos potenciais investidores não abdica de instalar a superfície num local que aproveite o tráfego que circula para as Grutas, pelo que aquele local não lhe servirá. A segunda empresa também com contactos para o efeito poderá aceder aquele local caso seja sua vontade e haja negociações para concretizar o negócio.-----

-----Em relação à discussão da Rua da Independência, afirma que a mesma tem uma previsão de seis metros de largura quando agora tinha dois metros e meio, no entanto lamenta a situação de não conseguir o Município de adquirir uma casa nas mediações pois os preços pedidos não são compatíveis com o valor do mesmo. Mais disse que continuará a haver demolições de edificações adquiridas e a adquirir pelo Município, informando que o Município está a negociar casa junto aquele espaço para colocar em habitação a custos controlados ou no âmbito do programa “*primeiro direito.*” -----

-----Em resposta à cidadã Magda Reis, afirma que se está a falar duma situação muito complexa. Considerando que não se podem estigmatizar cidadãos, opinando que até ao final do ano pode haver soluções, e que lhe parece que a onda de assaltos ocorridos em Mira de Aire não são de pessoas que habitam na Rua das Flores e Largo da Paz, reiterando que o Município não pode intervir naquilo que não é público, não podendo de igual forma o Município proibir que os particulares possam arrendar casas e desta forma afastar as pessoas, são relações do domínio privado. ---- -----

-----Depois de responder às questões do público, prosseguiu com outras informações que entende serem pertinentes para conhecimento de todos: começando por aludir a uma obra de arte de pedra que se encontra na entrada da Casa da Cultura que foi cedida graciosamente ao Município por uma empresa sediada fora do concelho, mas que os sócios são do concelho, obra

de arte que faz parte da exposição a “1.ª Pedra” que esteve patente em Porto de Mós e que são obras concebidas por arquitetos e designers de reconhecimento mundial e agora está outra patente até março de 2024 na “Central das Artes”, considerando ser um bom exemplar e que representa uma atividade importante para o concelho “A Indústria da Pedra”.-----

-----Prosseguiu para informar que continua a decorrer no concelho e junto dos 17 restaurantes aderentes o Festival Gastronómico designado por “Bacalhau, Azeite e Broa” até ao dia vinte e cinco de dezembro.-----

-----Aludiu depois à exposição de Presépios de Natal patentes no castelo (os da atual edição) e no cineteatro o conjunto de edições anteriores, até 07 de janeiro de 2024.-----

-----Informou ainda que no dia vinte e três de dezembro terá lugar o “4.º Desfile de Pais Natal Solidários de 2023” promovido por uma associação local.-----

-----Fez ainda alusão às atividades realizadas pelos “Quarentões de 1983” de Mira de Aire alusivas à quadra Natalícia, nomeadamente a edição de documentação alusiva ao “Jornal do Ano de janeiro de 1983 a janeiro de 1984”, que corresponde a recolha de memórias para a própria história da freguesia e do concelho.-----

-----**Intervenção da Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Iniciou a sua intervenção para cumprimentar todos os presentes na sala, afirmando que enquanto mirenses, que é com muito gosto que vê a casa quase cheia de pessoas que ali se deslocaram para colocar os seus problemas e ouvir os eleitos é para isso mesmo que servem as reuniões públicas descentralizadas da Câmara Municipal.-----

-----Prosseguiu para dizer que nem sempre é fácil tratar todos os assuntos / problemas das populações com a celeridade que todos gostariam por razões diversas, mas que ninguém ignore que da parte dos eleitos há um espaço permanente de melhoria das condições de vida e bem-estar das pessoas.-----

-----No que se refere a alguns problemas que foram levantados por pessoas de Mira de Aire reitera que alguns estão a ser tratados e outros o serão oportunamente e foi para ouvir as pessoas que os membros do executivo foram eleitos.-----

-----Para terminar desejou a todos uma boa época Natalícia.-----

-----**Intervenção do Vereador Paulo Nobre:**-----

-----Agradecer à Vereadora Telma Cruz algumas palavras que proferiu, pois estão em linha com o que pretendia dizer na sua intervenção. Disse depois que os problemas que foram trazidos à discussão são de todos e foi com muito agrado que ouviu a intervenção de todos e que registou tudo.-----

-----Em termos de assuntos concretos pretendia trazer a questão do saneamento de Mira de Aire (parte restante), que já foi em parte respondido, pelo Presidente da Câmara. No que se refere ao tema “Segurança”, disse que já várias vezes trouxe o assunto à reunião do executivo e que, efetivamente, ele próprio não se sente seguro na sua própria terra, situação que o constringe e para o qual deveria haver soluções.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes de igual forma.-----

-----De seguida aludiu ao facto de ter sido com grande sacrifício pessoal e familiar que está na reunião, pedindo ainda desculpa a todos pelo seu ligeiro atraso.-----

-----Afirmou que verifica que há um enorme desalento por aquilo que ouviu da parte dos intervenientes do público, considerando haver uma população com problemas de mais e há demasiado tempo para serem solucionados.-----

-----Referiu que há situações que não se resolvem de um dia para o outro e todos deverão compreender, no entanto algumas das questões são claramente opções e cada vez que se faz uma opção ela tem que ser assumida e haver responsabilidade pela mesma, dando como exemplo a opção de fazer o “Saneamento ao longo da E.N.8” em detrimento de outra opção de se fazer o saneamento em Mira de Aire, afirmando no entanto que não está a criticar, mas

criticar por se falar neste tema há muitos anos, mesmo quando o atual Presidente da Câmara era Vice-presidente da Câmara ou fazia parte dos executivos.-----

-----Em relação às questões sobre problemas estruturais da vila de Mira de Aire, lhe parece que nas últimas décadas todos os executivos têm responsabilidades, ela terá as dele enquanto esteve no executivo, mas também o Presidente da Câmara em, pelo menos, em quatro mandatos.--- -----

-----No que se refere ao saneamento de Mira de Aire, tão dissecado já nesta reunião, disse que teria que dizer algo sobre o assunto:-----

-----Quando em outubro de 2013 a Câmara em que foi Vereador e entrou em funções, não havia projeto, no entanto elaborou-se o projeto, fez-se a candidatura a fundos comunitários, que foi aprovada, a obra foi adjudicada e fez-se o investimento e da rede de esgotos naquela vila, afirmou que não houve tempo, nem meios para fazer mais e as questões de opções têm que ser assumidos por todos e entende que, por vezes, não lhe parece que sejam. -----

-----Prosseguiu para dizer que este mesmo assunto também já havia sido discutido na última reunião da Câmara Municipal, onde foi dito que o saneamento de Mira de Aire não foi executado porque o anterior executivo não quis e hoje voltou a ser expresso o mesmo e que havia alguém responsável por uma entidade pública que havia dito isto ao senhor Presidente da Câmara, pelo que quer saber o seguinte:-----

-----1) Quantos avisos foram abertos a Fundos Comunitários para esta área no quadriénio 2013-2017;-----

-----2) Que facultam e agendem o dia que quiserem para ver todo o processo, existente no Município referente à candidatura e respetivo financiamento da 2.ª Fase do projeto de saneamento naquela vila.-----

-----3) Quem foi a responsável e de que entidade que afirmou que o Município não realizou a obra do Saneamento de Mira de Aire porque não quis;-----

-----Afirma estar farto de ouvir afirmações que não correspondem à verdade e que não pode ficar indiferente às mesmas, pelo que quer respostas a estas perguntas, não querendo que aconteça como outras questões colocadas pelos Vereadores da oposição que por vezes não tem respostas. --- -----

-----No que se refere à questão da “Saúde”, afirma que lhe parece haver alguma confusão no processo que urge esclarecer e que até lhe parece ser uma “arma de arremesso”. Nomeadamente com o assumir de competências nesta área por parte do Município, nomeadamente com a criação de sub-polos em Alqueidão da Serra e Mendiga, no entanto a questão de fundo é que nesses locais não há médicos para cuidar das pessoas e continua-se a tentar justificar as situações e as pessoas querem é soluções para os seus problemas e não conversa reiterada.-----

-----Por fim, disse que vem trazer à discussão um assunto que tem vindo a ser abordado, mas parece que vai sendo “varrido para baixo do tapete”, que é a questão das matilhas de cães vadios que proliferam na localidade de Alqueidão da Serra e que, na sua opinião, se está a tornar uma situação complexa tanto para a saúde pública como para a segurança das pessoas, pelo que urge uma intervenção do Município para resolver a situação.----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para afirmar que estar na oposição não custa nada, considerando que a oposição faz afirmações e traz assuntos à discussão como se nunca tivessem estado no poder executivo, situação que estranha e até lamenta. -----

-----De seguida disse que efetivamente o anterior executivo lançou o concurso para a 2.ª Fase do saneamento de Mira de Aire, mas que foi este que a executou as obras e as pagou. ---

-----Mais afirma que o anterior executivo em doze anos de poder nada fez portanto não teve que fazer opções, tendo mesmo afirmado que o anterior executivo não fez em Mira de Aire nem noutros locais saneamento e que não o pode pedir a este executivo que está em funções há seis anos que tivesse já feito o que o anterior não fez em doze anos. -----

-----Relativamente às questões que colocou o Vereador Rui Marto, afirma não saber se existe documentação referente ao processo de financiamento do saneamento de Mira de Aire,

nem sabe se houve avisos no período referido, afirma não fazer ideia disso nem irá procurar tal informação / documentação. Reiterando no entanto que nos anos 2013 a 2017 o programa POSEUR estava disponível para financiar obras de saneamento para Municípios não agregados, como era o caso de Porto de Mós, de tal forma que fez uma candidatura e efetivamente aquela obra de Mira de Aire foi financiada por fundos comunitários. -----

-----Prosseguiu para dizer que foi opção do executivo recorrer a um financiamento bancário para realizar a obra do “Saneamento dos lugares de Cumeira, Cruz da Léguas e Boieira” e portanto é espetável que o Município opte pela mesma solução para a realização da 3.ª Fase do saneamento de Mira de Aire, afirmando que este executivo está a realizar tudo o que pode para concretizar este objetivo, pois, felizmente tem capacidade de endividamento e tem as contas bem equilibradas, afirmando ainda que enquanto ele for Presidente da Câmara o recurso a empréstimo será exclusivamente para infraestruturas básicas de saneamento e remodelação de águas e afins. -----

-----Em relação às suas funções anteriores nos executivos disse que como bem sabe o Vereador Rui Marto e outros ele nunca foi vereador em tempo inteiro em nenhum executivo municipal, pois tinha uma profissão e era vereador tal como é agora o referido Vereador Rui Marto, lamentando a abordagem do referido vereador sobre esta situação.-----

-----Passando para o tema “Saúde”, afirma que se vive no concelho uma realidade a duas velocidades, como já atrás havia referido, pelo que há perda de profissionais da UCSP de Porto de Mós para a USF “Novos Horizontes” devido às melhores condições salariais praticadas nessas unidades. -----

-----Lembra os Vereadores do Partido Socialista que os mesmos votaram contra não receber a área da saúde no ano passado, tendo afirmado que se o Município tivesse aceiteado nessa altura estas competências não teriam condições para negociar, agora, um conjunto de benefícios que constam da Adenda do Protocolo de transferência das competências tais como transformar a UCSP de Porto de Mós em USF, que é já uma realidade desde dezembro, bem como financiamento de novecentos mil euros para obras no Centro de Saúde de Porto de Mós em mapeamento no PRR para as extensões de saúde do Alqueidão da Serra e da Mendiga.-----

-----Para terminar a sua intervenção, entende que o tema “Saúde” no concelho nunca deveria ser tema de “arremesso político”, mas verifica que está a ser, situação que lamenta. -----

Intervenção do Vereador Eduardo Amaral: -----

-----Começou por dizer que a Assembleia foi muito participativa o que reputa como positivo, pois foram colocados problemas que, por certo irão ser equacionados para resolver no sentido de ter o concelho de Porto de Mós melhor para todos. -----

-----De seguida respondeu à questão dos cães trazido à discussão pelo Vereador Rui Marto. -----

-----Começou por afirmar que os cães e até gatos vadios não são um problema do Alqueidão da Serra, do concelho de Porto de Mós, mas de todo o país.-----

-----No que se refere em concreto aos cães do Alqueidão da Serra, disse que é sabido quem são os proprietários dos canídeos, que foram chamadas as autoridades policiais (G.N.R.) e os mesmos foram identificados, tendo os mesmos sido deslocalizados de um lado para o outro, pelo aludido dono dos animais. -----

-----Depois referiu-se às condições do Centro de Recolha de Animais do Município, dizendo que tem quarenta lugares no entanto nesta altura tem alojados sessenta e três animais, afirmando que todos os dias há problemas no CROAC e o mesmo não consegue dar resposta, em termos de receção de mais animais. Disse haver no mesmo quarenta animais a aguardar trâmites de processos judiciais. -----

-----Depois aludiu a um conjunto de números e valores gastos naquele espaço municipal e ao vasto número de entradas e saídas de animais, situação que tem vindo a agravar-se já que os animais mais velhos ninguém os quer adotar e ali vão permanecendo eternamente. --

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA O ANO 2024** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----*“Considerando que: -----
-----O n.º 1 do artigo 41.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, as taxas previstas no referido regulamento e respetiva tabela, serão automaticamente atualizadas no dia 01 de janeiro de cada ano, em função do índice de preços no consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), considerando a variação média durante os últimos 12 meses, contados de novembro a outubro inclusive; -----
-----Tendo-se verificado uma variação média dos índices de preços no consumidor de 5,68%, no período de novembro de 2022 a outubro de 2023, conforme comprovativo extraído do Instituto Nacional de Estatística que se anexa, deverá a Câmara Municipal deliberar no sentido de atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano de 2024, com um acréscimo de 5,68%, com efeitos a partir de janeiro de 2024; -----
-----Em face do atrás aduzido, proponho que possa a Câmara Municipal proceder à atualização atrás aludida, conforme tabela que se anexa.” -----*

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para apresentar a proposta, referindo que a mesma decorre da lei e do regulamento Municipal, verificando-se que o índice médio de preços é de **5,68%** e é esta percentagem que se propõe o aumento das taxas e outras receitas do Município para vigorar a partir de 01/01/2024.--

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que todos os dias se houve nas notícias o aumento generalizado dos bens e serviços e uma carga fiscal também exagerada em Portugal. O Senhor Presidente disse que o aumento está previsto no regulamento respetivo, mas também pode o executivo, na sua opinião, não aplicar o aumento, pelo que os Vereadores do Partido Socialista propõem que a proposta em discussão não seja aprovada, até porque, pelas suas contas, caso não seja aplicado o aumento a redução da receita municipal no ano andar entre os 50.000,00 € e os 75.000,00 €, pelo que sugere possa o executivo ponderar este aumento, esperando ainda que quando for presente à uma próxima reunião o aumento dos preços de águas, saneamento e resíduos que se possa manter a mesma posição, ou seja, o não aumento de tais preços. -----

-----**Resposta do do Presidente da Câmara:**-----

-----Volta a dizer o que já havia dito noutra intervenção desta reunião “ não custa nada estar na oposição”. Mais disse que o Vereador Rui Marto durante quatro anos em que foi Vereador da maioria sempre votou a favor dos aumentos e foi numa época em que havia crise maior que a que se vive atualmente, por exemplo o ano de 2013. Reiterando ainda que se estes aumentos não foram realizados nesta altura terão que ser juntos a outros e, portanto será mais difícil de ser percebido pela população utente dos serviços do Município, dizendo ainda que, dum forma geral os aumentos correspondes em alguns casos a centimos ou poucos euros, portanto entende que se deve avançar com esta proposta. -----

-----Deliberado aprovar com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto. -----

----- **2.FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMRL AQ 1 2023 - FC154-2023** – Presente proposta do Chefe de Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor:-----

-----“PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE PROCEDIMENTO-----

-----Concurso Público N.º FC154-2023-----

-----**1. Objeto/Objetivo de Aquisição:** -----

-----Atendendo à necessidade de adquirir o Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações das Instalações Municipais, tendo em consideração que se trata de um serviço que tem que ser prestado, e tendo como base o preço resultante das propostas do acordo quadro e o consumo anual com referência a 2023 proponho a aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica, com CPV 65310000 – 9 – Distribuição de Eletricidade, aquecimento, energia solar e energia nuclear. -----

-----**2. Valor Máximo Estimado (s/IVA):** -----

-----O preço base total é de **585.000,00€ (quinhentos e oitenta e cinco mil euros)** sendo este o valor máximo que o Município de Porto de Mós se dispõe a pagar pela prestação do serviço, não podendo a proposta ultrapassar este montante, acrescido do IVA à taxa Legal em vigor.-----

-----**Lote n.º 1** – Média tensão - preço base – 355.000,00€ (trezentos e cinquenta e cinco mil), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----**Lote n.º 2** – Baixa tensão especial - preço base – 77.000,00€ (Setenta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----**Lote n.º 3** – Baixa Tensão Normal - preço base – 153.000,00 €(cento e cinquenta e três mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----**2. Procedimento Legal a adotar:** -----

-----Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo DL 278/1009, de 20 de outubro e posteriormente com as alterações introduzidas pelas: Lei 3/2010, de 27 de abril, DL n.º 131º/2010 de 14 de dezembro, Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, DL n.º 149/2012, de 12 de Julho DL 214-G/2015 de 2 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e Declaração de Retificação 36-A/2017, de 30 de Outubro/2017, doravante Novo CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ao abrigo de um acordo quadro, propõe-se a adoção de um procedimento de Consulta Prévia nos termos do n.º 1, do artigo 259.º conjugado com o artigo 252 n.º 1 alínea b)do Novo CCP. -----

-----**3. O Júri do Concurso** -----

-----**Membros Efetivos:** -----

-----Presidente: José Fernandes, Técnico Superior de Engenharia Civil; -----

-----Vogal: Nuno Miguel Moleiro Oliveira, Coordenador Municipal da Proteção Civil; -----

-----Vogal: Patrícia Carreira, Técnica Superior de Engenharia do Ambiente. -----

-----**Membros Suplentes:** -----

-----Vogal: José Vinagre, Técnica Superior Técnica Superior de Engenharia do Ambiente; -----

-----Vogal: Rogério Nunes, Chefe de Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa. -----

-----**4. Peças do Procedimento:** -----

-----Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o caderno de encargos e a informação de cabimento. -----

-----**5. Critério de Adjudicação:** -----

-----O mais baixo preço por kwh, para cada um dos lotes, em função do tipo de ciclo definido nas peças do procedimento. -----

-----**6. Critério de Desempate:** -----

-----No caso de se verificarem propostas com classificações iguais na ordenação final, o critério de desempate é o da tarifa simples mais baixa para o Lote 1 (MT), da tarifa em horas de cheias mais baixa para o lote 2 (BTE) e da tarifa mais baixa em horas de cheias para o Lote 3 (BTN). -----

7. Gestor do Contrato: -----

-----Nos termos do artigo 290.º-A do CCP é propõe-se gestor do contrato para este procedimento o Técnico Superior Nuno Miguel Moleiro Oliveira, Coordenador Municipal da Proteção Civil, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta, caderno de encargos e a respetiva despesa.-----

Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano -----

1.PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO CAMPO MILITAR DE SÃO JORGE DE ALJUBARROTA PROPOSTA DE REINÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO – Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que:-----

-----O órgão executivo municipal deliberou, na reunião ordinária pública do dia 03 de setembro de 2020, dar início ao processo de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota por um período de 18 meses, tendo aprovado os termos de referência para a respetiva elaboração, estabelecido a abertura de um período de participação pública preventiva e não sujeitar o procedimento a avaliação ambiental estratégica, conforme justificação patente nos termos de referência, tendo sido publicado em Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 200, de 14 de outubro de 2020,sob o Aviso n.º 16208/2020; -----

-----A participação pública preventiva decorreu entre 15 de outubro e 04 de novembro de 2020; -----

-----O prazo para elaboração inicialmente fixado foi prorrogado por igual período previamente estabelecido (18 meses), na reunião ordinária pública realizada no dia 07 de abril de 2022, tendo sido publicado em Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 90, de 10 de maio de 2022,sob o Aviso n.º 9462/2022; -----

-----Decorre que o prazo referido para a elaboração do Plano terminou, o que determina a caducidade do procedimento. O atraso no procedimento de elaboração do Plano prende-se com as razões elencadas na declaração da empresa adjudicada (A3- Arquitetos) que segue em anexo), especificamente:-----

-----a) A grande extensão da Área de intervenção com cerca de 168 ha e 362 edifícios, distribuídos por 25 quarteirões;-----

-----b) Dificuldade do rigoroso conhecimento em tempo útil quer do cadastro, quer da dimensão exata das parcelas; -----

-----c) Obrigatoriedade da previsão da perequação para toda a área do PP, que, dada a sua dimensão, levanta diversas dificuldades, tendo em conta o grande número de proprietários da zona de intervenção, o facto de existirem zonas diferenciadas em função quer das densidades construtivas, quer das pré-existências;-----

-----d) A diversidade e maior complexidade inerente ao tratamento de áreas específicas do Plano nomeadamente no que concerne à Área Classificada como Monumento Nacional e respetivas Áreas de Proteção, que requerem inovação na salvaguarda de património não visível mas de grande sensibilidade patrimonial e arqueológica;-----

-----e) Foram, no entanto, desenvolvidos os Relatórios de Caracterização do edificado, socioeconómico e arqueológico, bem como propostas preliminares e o tratamento do Desenho Urbano em projetos específicos que visam o tratamento de Espaços Centrais destinados ao usufruto da população;-----

-----f) O procedimento de elaboração esteve sempre em tramitação, ou seja, nunca esteve parado, ocorreram, para além dos trabalhos técnicos, reuniões setoriais de articulação com as Entidades envolvidas, nomeadamente com a DRCC;-----

-----g) O procedimento de elaboração, no momento em que se opera a caducidade, encontra-se em fase adiantada de trabalhos.-----

-----A entidade responsável pela elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota (a Câmara Municipal) pode deliberar, de acordo com o n.º 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, reiniciar o procedimento de elaboração, com aproveitamento de todos os atos e formalidades até ao momento praticados no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor aquando este tenha caducado;-----

-----Refira-se porque relevante, também, que a cartografia se mantém válida, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de Agosto, atendendo que o despacho da homologação data de 16 de dezembro de 2020, atendendo que, a cartografia a utilizar nos planos territoriais deve observar à data da deliberação municipal que determina o início do procedimento de elaboração, a sua data de edição ou de despacho de homologação ser inferior a três anos;-----

-----Pode, assim, a entidade responsável pela sua elaboração (no caso a câmara municipal) deliberar o reinício do procedimento de elaboração, com aproveitamento de todos os atos e formalidades até ao momento praticados no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota.-----

-----Face ao exposto, poderá o Órgão Executivo Municipal, caso assim o entenda, deliberar:-----

-----Reiniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota, nos termos do artigo 76.º do RJIGT;-----

-----Estabelecer um prazo de elaboração de 12 meses;-----

-----Não submeter a elaboração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) conforme fundamentação expressa nos Termos de Referência, de acordo com previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;-----

-----O aproveitamento de todos os atos praticados e formalidades praticadas no procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, como os termos de referência, pareceres emitidos e desenvolvimento do estudo;-----

----- Determinar a publicação no Diário da República, divulgação na comunicação social e internet do Aviso que divulgue o teor da presente deliberação nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;-----

----- Dar conhecimento à CCDRC do teor do deliberado.-----

-----Segue em anexo:-----

-----Ofício da Direção-Geral do Território com a homologação da cartografia a utilizar no Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota;-----

----- Termos de Referência;-----

----- Declaração da empresa adjudicada: A3 – Arquitetos.-----

-----À consideração superior.”-----

Intervenção do Presidente da Câmara:

-----Para fazer a explanação da proposta apresentada, tendo começado por dizer que o prazo para elaboração do plano em análise está a expirar, pois estava prevista a consulta pública em maio deste ano, mas por precaução e prudência era importante que a Direção Regional da Cultura, fizesse uma intenção prévia de aprovação do documento remetido pelo Município aquela entidade, no entanto a consulta informa do Plano ainda não está despachada. Mais disse que o Município até poderia ter colocado o estudo a discussão pública, sujeitos, no futuro a que a Direção Regional do Centro ou entidade que lhe suceda, pudesse apresentar um parecer

vinculativo que não estivesse em consonância com o plano apresentado a discussão. Mais disse que estes são processos muito lentos, muito complexos e sensível, que envolve a população abrangida pelo mesmo. -----

-----Pelo que se propõe o reinício do procedimento, recuperando todo o trabalho que foi realizado até ao momento, por um prazo de mais, no máximo de um ano. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por dizer que os Vereadores do Partido Socialista, concordaram, desde a primeira hora, com a elaboração deste plano de salvaguarda. Disse que quando o plano foi apresentado disseram que o prazo para ultimar o mesmo era manifestamente curto, pois seria para concluir num ano e meio e já vai em três anos e se não fosse presente hoje à reunião da Câmara Municipal até a cartografia elaborada para o efeito seria dada como não homologada. Prossegue para dizer que é patenteada na documentação uma argumentação que não lhe parece coerente, nomeadamente quando se fala da extensão da área, questionando se o gabinete que está a elaborar o plano não conhecia antecipadamente a área abrangida pelo aludido plano, bem assim como o cadastro, questionado se o mesmo gabinete não conhecia antecipadamente o cadastro, reiterando que ele teria vergonha de escrever o que ali está argumentado. Dizendo ainda que concorda com os argumentos referido pelo Presidente das Câmara, nomeadamente a morosidade de tais processos e a sua tramitação em organismos da administração central, mas não consegue perceber os argumentos esgrimidos pela empresa consultora para esta prorrogação. Em face do que atrás foi dito, disse que os Vereadores do Partido Socialista ser irão abster nesta votação, não contra a elaboração do plano em concreto, nem contra a argumentação aduzida agora pelo Senhor Presidente da Câmara, mas pelos argumentos esgrimidos pela empresa que está a elaborar o plano. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----No que se refere à questão da cartografia, aludida pelo Vereador Rui Marto, disse que não é um assunto que deva ser chamado à colação, porquanto a validade da mesma não terminou, pois para mais um ano a cartografia é a mesma.-----

-----Afirma ainda que ele não representa a empresa consultora, mas acompanhou todas as reuniões e sabe o que se passou na Direcção Regional de Cultura do Centro e, portanto, reafirma que é prudente, o Município não avançar para uma discussão pública para apresentação dum projeto que pode, com muita facilidade, não ser aquele que a DRCC quer e portanto entende deve haver concertação entre o Município, enquanto promotor do plano e a DRCC, enquanto parte integrante no processo.-----

-----Deliberado aprovar nos termos propostos, com três votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social, Saúde e Juventude***-----

-----**1. ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS REGULAMENTO N.º 261/ 2021 DE 18 DE MARÇO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de dois processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser

atribuído o montante de 150,00€ correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de 300,00€, conforme lista em anexo.” -----

-----Deliberado aprovar a listagem de dois beneficiários e a despesa no valor de trezentos euros.-----

----- **2.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de três processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 100,00€ correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de 300,00€, conforme lista em anexo.” -----

-----Deliberado aprovar a listagem de três beneficiários e a despesa no valor de trezentos euros.-----

----- **3.2.ª ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO NA SAÚDE** – Deliberado aprovar a 2.ª Adenda do Auto de Transferência e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com três votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto. -----

----- **4.ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO SOLAR DO POVO DO JUNCAL – OBRAS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 05/08/2021, foi deliberado atribuir uma comparticipação financeira a esta entidade destinado apoio para pintura e impermeabilização do bloco mais antigo da ERPI no valor de 7.500,00 €. -----

-----O protocolo outorgado com a referida entidade pressupunha que as obras realizassem até 31/12/2021, no entanto por razões de vária ordem e consideradas atendíveis, não foi possível a entidade beneficiária realizar as obras, só as tendo concretizado no ano de 2023. -----

-----Em face do arás referenciado **proponho:**-----

-----1) A anulação da deliberação de 05/05/2021, bem assim como os atos subsequentes; -----

-----2) A atribuição duma comparticipação financeira à entidade supra referenciada para fazer face às obras oportunamente realizadas no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que pretende promover a igualdade e a justiça social, enquadrando-se a sua atuação no âmbito da economia social tendo como principal objetivo a solidariedade social e, como, tal presta relevantes serviços de apoio social às populações locais; -----

-----Considerando ainda que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de manter e reforçar as condições físicas que suportam a atividade e são determinantes para a qualidade do serviço prestado.-----

-----*Mais proponho que se outorgue protocolo com direitos e obrigações das partes e se dê poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*” -----

-----Deliberado aprovar a proposta de anulação da deliberação de 05/05/2021 e atribuir uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1. INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU** – Presente uma informação da Dra. Luísa Machado, no seguinte teor: -----

-----*“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura_ Eduardo Amaral -----
-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que o Sr. António Albino Ferreira Filipe de Almeida, pretende doar ao Museu três peças que fizeram parte do extinto Rancho Infantil de Porto de Mós, são elas: um colete, fotografia do grupo e fita comemorativa do 1.º aniversário do rancho. -----*

-----*A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que: -----*

-----*São peças / testemunhos das tradições Portomosenses, fonte direta de enriquecimento do conhecimento real dos materiais até aos dias de hoje; -----*

-----*Porque as três estão interligadas e ambas valorizam-se entre si, imagem dos elementos do grupo, peça do traje e fita de elemento comemorativo. -----*

-----*Anexo ainda os seguintes documentos: -----*

-----*Fichas de identificação das peças cedidas; -----*

-----*Declaração; -----*

-----*Auto de doação. -----*

-----*Sem outro assunto de momento, atenciosamente.” -----*

-----Deliberado aceitar a doação nos termos legais e agradecer ao doador. -----

-----**2.APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----*“A Fábrica da Igreja Paroquial de Mira de Aire, festeja na época natalícia a Festa de Nossa Senhora do Amparo que envolve um conjunto de atividade lúdicas e recreativas, alusivas à época natalícia, que entre outras iniciativas, inclui a fogueira de Natal, alguns efeitos e iluminações, que pressupõe a envolvência de toda a comunidade Mirense, não se resumindo a atividades de índole meramente religiosa. -----*

-----*Tendo em conta os custos associados a esta iniciativa, de grande envolvência para a comunidade e os custos associados com toda a preparação deste evento. -----*

-----*Assim e tendo em conta ao atrás aludido, **proponho:**-----*

-----*Possa a Câmara Municipal atribuir uma comparticipação Financeira no valor de **5.000,00 € (cinco mil euros)** à Fábrica da Igreja paroquial de Mira de Aire para fazer face às despesas realizadas com o conjunto de eventos a realizar e acima elencados, nos termos das competências do órgão Câmara Municipal previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----*

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3.APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIRA DE AIRE - REEDIÇÃO DO JORNAL VOZ DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:**-----

-----*A Fábrica da Igreja Paroquial de Mira de Aire desenvolve um conjunto de atividade lúdicas, recreativas e formativas que respondem as necessidades e procura da sua comunidade, não se resumindo a atividades de índole meramente religiosa;*-----

-----*De forma a poder perpetuar a sua história local, que visa a promoção da memória e estudo sobre os marcos históricos locais e do património territorial do nosso concelho e muito especificamente da vila de Mira de Aire, pretende a reedição do jornal a voz de Mira de Aire relativamente ao ano de 1983 e Janeiro de 1984;*-----

-----*Tendo em conta os custos associados a esta iniciativa, de grande envolvimento para a comunidade e por esta coleção de jornais locais, representar uma fonte privilegiada de salvaguarda e recuperação da memória coletiva.*-----

-----*Tendo em conta ao atrás aludido, **proponho:***-----

-----*Possa a Câmara Municipal atribuir uma comparticipação Financeira no valor de **1.000,00€ (mil euros)** à Fábrica da Igreja paroquial de Mira de Aire para fazer face às despesas realizadas com a iniciativa acima referenciada, nos termos das competências do órgão – Câmara Municipal, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4.APOIO AO GRUPO CORAL GAUDIA VITAE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*O Grupo Coral Gaudia Vitae, foi convidado para estar presente entre os dias 27 e 30 de Outubro de 2023, em Roma na igreja de Stº António, para participar no encontro de coros local;*-----

-----*Atendendo a que este é um importante contributo para a divulgação da imagem do nosso concelho, na tradição e cultura popular local, junto das outras comunidades. Mas que orgulha também a comunidade portuguesa a residir em Espanha, e sobretudo fortalece os laços e o orgulho de sermos Portomosenses;*-----

-----*Os valores envolvidos rondam os cerca de 16.000 mil euros, já que a logística associada e um grande grupo (18) de pessoas envolvidas é elevado.*-----

-----*Em face de tudo o atrás aludido, **proponho:***-----

-----*Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RMADCR do Município de Porto de Mós, articulado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **3.000.00 € (três mil euros)**, Grupo Coral Gaudia Vitae, no sentido de apoiar as despesas resultantes desta iniciativa de forte cunho cultural para o concelho de Porto de Mós.”*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de três mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.APOIO A EQUIPAS SÊNIORES COM ATIVIDADE FEDERADA REGULAR** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:**-----

-----O Município de Porto de Mós tem procurado adotar uma política de apoio a clubes e coletividades do concelho, bem como a outras entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, com vista à sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes os meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva; - -----

-----O nosso conhecimento os custos inerentes, com toda a logística dos jogadores/atletas federados e todo o processo inerente a participação regular nos campeonatos e o número cada vez mais diminuto de equipas de seniores que participam regularmente;-----

-----É imprescindível o apoio financeiro direto da autarquia, em função de critérios que garantam a estabilidade dos clubes e o cumprimento de ações que se integrem no processo de âmbito e desenvolvimento global do desporto concelhio. -----

-----Tendo em conta o atrás referido, **proponho:** -----

-----Que o Município de Porto de Mós, participe no pagamento das inscrições dos jogadores que participam regularmente nos campeonatos das diversas modalidades na época de 2023/2024, como forma de apoiar e incentivar o aparecimento de novas equipas.-----

-----**Futebol:**-----

-----**Associação Desportiva Portomosense:** participação de **975,00€**-----

-----Custo de inscrição de 1 equipas (150€) + custo de inscrição de 22 atletas masculinos (37.50€ cada)-----

-----**União Recreativa Mirense:** participação de **1.035,00€**.-----

-----Custo de inscrição de equipa (135€) + custo de inscrição de 24 atletas masculinos (37.50€ cada)-----

-----**Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra:** participação de **937,50€**.-----

-----Custo de inscrição de equipa (150€) + custo de inscrição de 21 atletas masculinos (37.50€ cada)-----

-----**Futsal:**-----

-----**Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga:** participação de **730,00€**-----

-----Custo de inscrição de equipa (100€) + custo de inscrição de 21 atletas masculinos (30€ cada)-----

-----**União Recreativa e Desportiva Juncalense:** participação de **950,00€**-----

-----Custo de inscrição de 2 equipas (85€ cada) + custo de inscrição de 26 atletas masculinos (30€ cada)-----

-----**Centro Cultural e Recreativo D. Fuas:** participação de **500,00€**-----

-----Custo de inscrição de equipa (80€) + custo de inscrição de 14 atletas masculinos (30€ cada)-----

-----**Ciclismo/Downhill:**-----

-----**Clube Desportivo Ribeirense:** participação de **1.341,00€**-----

-----Custo de inscrição de 1 equipas (70€) + custo de inscrição de 4 atletas Downhill (131€ cada), 1 atleta sub-23 (70,00€) e 9 atletas enduro (83,00€ cada)-----

-----**Atletismo:**-----

-----**Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga:** participação de **219,00€**-----

-----Custo de inscrição de equipa (15€) + custo de inscrição de 17atletas masculinos (12€ cada)-----

-----**Associação Porto de Mós a Correr:** participação de **39,00€**-----

-----Custo de inscrição de equipa (15€) + custo de inscrição de 2 atletas masculinos (12€ cada)-----

-----**Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal:** participação de **87,00€**-----

-----Custo de inscrição de equipa (15€) + custo de inscrição de 6 atletas masculinos (12€ cada)-----

-----**Grupo Recreativo da Corredoura:** participação de **219,00€**-----

-----Custo de inscrição de equipa (15€) + custo de inscrição de 17 atletas masculinos (12€ cada)-----

-----Grupo Desportivo das Pedreiras: comparticipação de **39,00€**-----

-----Custo de inscrição de equipa (15€) + custo de inscrição de 2 atletas masculinos (12€ cada)-----

-----Perfazendo um total de **7.071,00 euros**.-----

-----Estes dados foram fornecidos pelas respetivas associações distritais e federações das modalidades em questão, e os cálculos foram determinados com base nos valores definidos nos Comunicados Oficiais das respetivas associações distritais e federações, como forma de validar esta proposta.-----

-----Assim, de acordo com o previsto nas competências da Câmara Municipal na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, possa a Câmara Municipal aprovar as referidas comparticipações financeiras às coletividades supra referenciadas.”-----

-----Deliberado aprovar as comparticipações propostas no valor total de sete mil e setenta e um euros, elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----**6.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO UNITED HOTELS E MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS CEDÊNCIA DE BILHETES DO CASTELO PARA PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A UNITED HOTELS OF PORTUGAL, solicita a cedência de entradas na atração municipal por nós selecionada, (castelo) num valor de €1.000, tendo em vista a promoção do território, comprometendo-se a colocar a imagem do castelo e do município nos seus folhetos de divulgação de forma a potenciar as sinergias de promoção entre parceiros, estimulando o acréscimo do número de noites na região e o reconhecimento internacional de algumas âncoras turísticas da nossa região.-----

-----Neste sentido, considerando que já é usual este tipo de parcerias e que, entre outros fatores determinantes, estas terão contribuído para o significativo acréscimo de visitantes ao Castelo de Porto de Mós, com necessário reflexo nos hábitos de consumo na área do concelho, solicito que seja presente em reunião do executivo o pedido feito por aquele grupo hoteleiro e autorizada a cedência de entradas no Castelo de Porto de Mós no valor de € **1.000,00 (mil euros)**, nos termos das competências previstas na alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.”-----

-----Deliberado aprovar o apoio em bilhetes no valor de mil euros.-----

-----**7.APOIO À UNIÃO RECREATIVA MIRENSE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Atendendo à dinâmica e excelência organizativa das diversas atividades desportivas e em virtude do esforço mantido pela atual direção na concretização de novas infraestruturas desportivas, a União Recreativa Mirense tem a necessidade de adquirir equipamentos para poder proporcionar condições de treino aos seus atletas, nomeadamente 4 balizas de futebol 7 e respetivos pesos de suporte. Estes equipamentos irão permitir dotar o clube de mais equipas de futebol e conseqüentemente mais atletas a praticar desporto no clube e no concelho, tornando a população jovem mais ativa.-----

-----Em face do exposto anteriormente, **proponho**;-----

-----De acordo e nos termos da alínea u) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente do artigo 13.º (Apoios ao Investimento), e verificados os demais procedimentos, delibere a Câmara

Municipal a atribuição de um apoio ao investimento de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade desportiva acima referenciados.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Não participou na votação o Vereador Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, por se considerar impedido, nos termos legais.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

